

Solicitação de Cotação de Preços

Vimos através deste, solicitar cotação de preços dos serviços descritos conforme planilha abaixo:

Ao: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE

ITEM	OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de manutenção das grades e portões de aço carbono (metalon) que cercam a ETA (Estação de Tratamento de Água) da sede do município de Itapajé-CE. ESPECIFICAÇÕES: Pintura, solda e reparos em Portão em aço carbono(metalon) de dimensões 4,2m(comprimento) X 2,2m(altura), Portão em aço carbono(metalon) de dimensões 1,0m(comprimento) X 2,0m(altura) e Grade em aço carbono(metalon) de dimensões 72,4m(comprimento) X 1,75m(altura)	serviço	1	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00

Valor Global R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Empresa: **J N N RODRIGUES**

CNPJ: **11.381.205/0001-80**

Endereço: **R JANDIRA BASTOS MAGALHAES, 588 - PAULO VIEIRA DE MESQUITA – ITAPAJE/CE – CEP 62.600-000**

Telefone: **(85) 9126-5255**

Validade da Cotação: 60 (sessenta) dias

Itapajé-CE, 23 de Abril de 2024

José Milton Nunes Rodrigues
J N N RODRIGUES
CNPJ: 11.381.205/0001-80

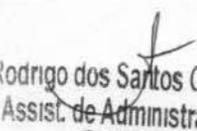
PROTOCOLO

Documento recebido:

01- Cotação de Preços

Ref.: Serviços de manutenção das grades e portões da ETA (Estação de Tratamento de Água).

Empresa: J N N Rodrigues
CNPJ: 11.381.205/0001-80


Rodrigo dos Santos Cunha
Assist. de Administração
SAAE

Recebido por: _____

Data de recebimento: 23 / 04 / 2024

Hora do recebimento: 15:00h

Solicitação de Cotação de Preços

Vimos através deste, solicitar cotação de preços dos serviços descritos conforme planilha abaixo:

Ao: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE

ITEM	OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de manutenção das grades e portões de aço carbono (metalon) que cercam a ETA (Estação de Tratamento de Água) da sede do município de Itapajé-CE. ESPECIFICAÇÕES: Pintura, solda e reparos em Portão em aço carbono(metalon) de dimensões 4,2m(comprimento) X 2,2m(altura), Portão em aço carbono(metalon) de dimensões 1,0m(comprimento) X 2,0m(altura) e Grade em aço carbono(metalon) de dimensões 72,4m(comprimento) X 1,75m(altura)	serviço	1	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00

Valor Global R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Empresa: **JOÃO IRAMAR DE SOUSA MESQUITA**

CNPJ: 28.120.380/0001-17

Endereço: AV. ANTÔNIO BARROSO BASTOS, 1572 – FERROS – ITAPAJÉ-CE

CEP 62.600-000

Telefone: (85) 99200 - 6178

Validade da Cotação: 60 (sessenta) dias

Itapajé-CE, 24 de Abril de 2024

João Iramar de Sousa Mesquita
JOÃO IRAMAR DE SOUSA MESQUITA

CNPJ: 28.120.380/0001-17

PROTOCOLO

Documento recebido:

01- Cotação de Preços

Ref.: Serviços de manutenção das grades e portões da ETA (Estação de Tratamento de Água).

Empresa: João Iramar de Sousa Mesquita
CNPJ: 28.120.380/0001-17

Rodrigo dos Santos Cunha
Assist. de Administração
SAAE

Recebido por: _____

Data de recebimento: 24 / 04 / 2024

Hora do recebimento: 09:00h



Solicitação de Cotação de Preços

Vimos através deste, solicitar cotação de preços dos serviços descritos conforme planilha abaixo:

Ao: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE

ITEM	OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de manutenção das grades e portões de aço carbono (metalon) que cercam a ETA (Estação de Tratamento de Água) da sede do município de Itapajé-CE. ESPECIFICAÇÕES: Pintura, solda e reparos em Portão em aço carbono(metalon) de dimensões 4,2m(comprimento) X 2,2m(altura), Portão em aço carbono(metalon) de dimensões 1,0m(comprimento) X 2,0m(altura) e Grade em aço carbono(metalon) de dimensões 72,4m(comprimento) X 1,75m(altura)	serviço	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

Valor Global R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Empresa: MAYANDRA CAVALCANTE SILVA

CNPJ: 50.420.469/0001-58

Endereço: RUA ANTÔNIO BRAGA, 250 BAIRRO MONTE CASTELO – ITAPAJÉ-CE

CEP: 62.600.000

Telefone: (85) 9 9413-8163

Validade da Cotação: 60 (sessenta) dias

Itapajé-CE, 29 de Abril de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
MAYANDRA CAVALCANTE SILVA
Data: 29/04/2024 16:18:53 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAYANDRA CAVALCANTE SILVA
CNPJ: 50.420.469/0001-58



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 50.420.469 MAYANDRA CAVALCANTE SILVA
CNPJ: 50.420.469/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:32 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2024.

Código de controle da certidão: **78F3.432E.F3B6.3914**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202405559697

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 071263250
CNPJ / CPF: 50420469000158
RAZÃO SOCIAL: 50.420.469 MAYANDRA CAVALCANTE SILVA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2024 ÀS 12:15:35
VÁLIDA ATÉ 02/07/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	
MAYANDRA CAVALCANTE SILVA	
ENDEREÇO	
D - RUA RUA ANTONIO BRAGA, 250 - MONTE CASTELO - ITAPAGÊ - 62600000 - CE	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
517576	50.420.469/0001-58
Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.	
EMITIDA EM: 01/04/2024 10:15:44 VÁLIDA ATÉ: 30/06/2024 VALIDADE: 90 dias.	
A autenticidade do documento pode ser conferida através do QR code apontando a câmera do seu dispositivo, no qual automaticamente se verificará o código de autenticação abaixo. Código autenticação: 202400427570017119773449530499	
	

Assinado digitalmente por ANA ELIZABETH
SOUZA ARAUJO SALES 95973230368
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=+551420660148, OU=AC SyngularID
MUNICIPIO DE ITAPAJE, CE
ELIZABETH SOUZA ARAUJO
SALES 95973230368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.01 10:16:06-03'00"
Fórm: PDF Reader versão: 2023.3.0

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.420.469/0001-58
Razão Social: 50420469 MAYANDRA CAVALCANTE SILVA
Endereço: RUA ANTONIO BRAGA 250 / MONTE CASTELO / ITAPEJE / CE / 62600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050104461033289711

Informação obtida em 03/05/2024 12:20:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.420.469 MAYANDRA CAVALCANTE SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.420.469/0001-58
Certidão n°: 30835881/2024
Expedição: 03/05/2024, às 13:19:06
Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.420.469 MAYANDRA CAVALCANTE SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.420.469/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MAYANDRA CAVALCANTE SILVA

CPF

073.991.663-74

CNPJ

50.420.469/0001-58

Data de Abertura

24/04/2023

Nome Empresarial

50.420.469 MAYANDRA CAVALCANTE SILVA

Capital Social

3.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

24/04/2023

Endereço Comercial

CEP

62600-000

Logradouro

10A RUA RUA ANTONIO BRAGA

Número

250

Bairro

MONTE CASTELO

Município

ITAJAJE

UF

CE

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

24/04/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Fotógrafo(a) independente

Comerciante independente de cestas de café da manhã

Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente	3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
Fabricante de painéis e letreiros luminosos, sob encomenda ou não, independente	3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
Instalador(a) de painéis publicitários, independente	4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
Bike propagandista independente	7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Editor(a) de jornais não diários independente	5812-3/02 - Edição de jornais não diários
Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente	9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
Panfleteiro(a) independente	7319-0/02 - Promoção de vendas
Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente	9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente	2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente	9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Chave de Acesso da NFS-e
2306306225042046900015800000000003324046473223778



Número da NFS-e
33

Competência da NFS-e
05/04/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
05/04/2024 09:59:13

Número da DPS
33

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
05/04/2024 09:59:13

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
50.420.469/0001-58

Inscrição Municipal
-

Telefone
(85) 9413-8163

Nome / Nome Empresarial
50.420.469 MAYANDRA CAVALCANTE SILVA

E-mail
ITAJAJEMIDIA@HOTMAIL.COM

Endereço
RUA ANTONIO BRAGA, 250

Município
Itapagé - CE CEP
62600-000

Simplex Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
04.601.397/0001-28

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.

E-mail
ROBERTO@BRISANET.COM.BR

Endereço
CE-138, S/N, TRECHO PEREIRO - CE DIVISA COM RN - KM14 ESTRADA DE ACESSO BRISA 1KM - PORTAO A PRE...

Município
Pereiro - CE CEP
63460-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	Pais da Prestação
14.13.02 - Serralheria.	-	Itapagé - CE	-

Descrição do Serviço
REALIZAÇÃO DE REPAROS EM PORTAS DE VIDRO BLINDEX NA FILIAL DA EMPRESA BRISANET NA CIDADE DE ITAJAJÉ - CE.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	Pais Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Itapagé - CE	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 250,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 250,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 250,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 101320000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2008683211 - 0

DATA DE
EXPEDIÇÃO

03/12/2013

NOME

MAYANDRA CAVALCANTE SILVA

FILIAÇÃO

FRANCISCO RUFINO RODRIGUES SILVA

ERICA MARCOS CAVALCANTE

NATURALIDADE

ITAPAGÉ - CE

DATA DE NASCIMENTO

18/04/2005

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: CRUZ - ITAPAGÉ TERMO: 4304 FOLMA: 118
LIVRO: A-05 ITAPAGÉ - CE

CPF

1 VIA


ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

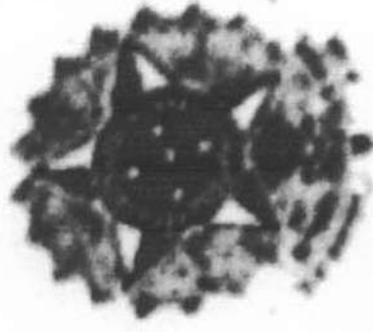
P.: 77

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



Número

073.991.663-74

Nome

MAYANDRA CAVALCANTE SILVA

Nascimento

18/04/2005

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 04/2024

REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ/CE, DO DISPOSTO NO §2º DO ART. 95 DA LEI 14.133/2021 PARA INSTITUIR O CONTRATO VERBAL PARA PEQUENAS COMPRAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ/CE, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o estabelecido no §2º do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 10.922/2021, RESOLVE:

Artigo 1º: Fica considerado válido o contrato verbal com a administração do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ/CE, para a realização de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos estabelecidos pelo §2º do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021.

Artigo 2º: Para os fins desta Portaria, serão consideradas como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento aquelas de valor não superior a R\$ 10.000,00(dez mil reais), conforme previsto no referido dispositivo legal.

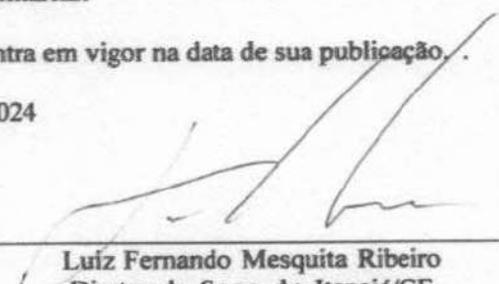
Artigo 3º: As despesas enquadradas como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento incluem, mas não se limitam a:

1. Taxas, custas judiciais e extrajudiciais, emolumentos, reproduções de documentos e publicações diversas;
2. Taxa de inscrições em cursos, palestras e eventos de interesse do Público Municipal;
3. Serviços gráficos, fotográficos, confecção de carimbos, confecção de chaves, etc;
4. Aquisição de certificado digital;
5. Inexistência ou insuficiência eventual do material no almoxarifado ou do serviço, devidamente justificada;
6. Despesas decorrentes de manutenção emergencial de veículos;
7. Outras despesas urgentes ou inadiáveis, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento licitatório.

Artigo 4º: As despesas mencionadas no Artigo 1º serão precedidas de empenho nas suas respectivas rubricas orçamentárias.

Artigo 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapajé/Ce, 02 de Janeiro 2024



Luiz Fernando Mesquita Ribeiro
Diretor do Saae de Itapajé/CE
Portaria nº 0101001/2022